



Decreto N° 85 - de 24 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 154.281,15 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 154.281,15 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e quinze centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 92.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 92.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 92.000,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 12.000,00

2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 255,64

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 2.233,97

2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 2.746,54

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 57.236,15

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 57.236,15

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.606.0007.2.0125-100 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO E FOMENTO AO PRODUTOR DE LEITE - - - - - R\$ 1.045,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.045,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.045,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 154.281,15

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 154.281,15

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 3.278,97

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.278,97

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.278,97

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 4.000,00

2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 16.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - - - - - R\$ 30.000,00

2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - - - - - R\$ 32.000,00

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 20.000,00

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 112.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 132.000,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 2.746,54



2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	255,64
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.002,18
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.002,18
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	154.281,15
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	154.281,15

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 24 de Junho de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72